



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## LEI Nº 679, 05 DE JULHO DE 2012.

(Oriunda do Poder Legislativo  
Autoria do Vereador Paulo Sérgio Costa de Souza)

**Súmula: Denominar-se-á Travessa Bárbara Rodrigues Borges, a Travessa sem denominação, localizada no Distrito de Campinhos.**

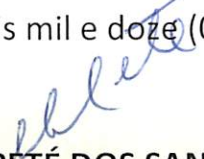
A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

**Art. 1º** Denominar-se-á **TRAVESSA BÁRBARA RODRIGUES BORGES**, a Travessa sem denominação, localizada no **Bairro do Campinho**, atrás da Escola Estadual Margarida Franklin Gonçalves, no Município de Ibaiti - Paraná.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (05/07/2012).

  
**LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL